

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 784/16

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO CIDADE JARDIM: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CARLOS BARRETO.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CARLOS BARRETO (PROINFÂNCIA), o Centro de Educação infantil localizado no Bairro Cidade Jardim

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5223, de 25 de setembro de 2012, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE MAIO 2016

Agnaldo Perugini PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 784/2016

Objetiva o presente Projeto de Lei estabelecer a denominação do Centro de **Educação Infantil Municipal**, do Bairro Cidade Jardim, passando a ser denominado **CARLOS BARRETO**.

A homenagem ao Senhor Carlos Barreto deve se ao fato de que o mesmo, como morador do Bairro Cidade Jardim, participou ativamente da formação do Bairro, foi fundador da Associação de Moradores, colaborou e liderou as lutas para melhorias para o Bairro, como a implantação de escola, creche, posto de saúde, interligação da Avenida Circular do Bairro, dentre outras conquistas.

O Senhor Carlos Barreto era comerciante no Bairro, sendo um dos primeiros a instalar uma loja no Bairro (loja de material de construção). Criou e incentivou várias festas no Bairro como: festas do dia das crianças, com distribuição de brinquedos; festa junina; distribuição de brinquedos às crianças carentes no Natal. Para conseguir os brinquedos o Senhor Barreto, realizava bingos com a ajuda dos moradores do Bairro e comerciantes da cidade, que doavam os prêmios.

Desta forma, tendo vista sua grande ligação com o bairro e seu convívio com a população, este Poder Executivo elaborou este Projeto de Lei para prestar uma justa homenagem a um personagem do Bairro, para que a pessoas possam ter lembrança de sua história.

Esperando poder contar com o apoio dessa Casa peço seja o Projeto votado favoravelmente.

Agnatio Perigini PREFEITO MUNICIPAL